



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATO Nº 024/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025
Processo Administrativo 023/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARACI, E À EMPRESA COPERJAC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, **juntamente** com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, aqui denominados de **CONTRATANTES**, e do outro lado a cooperativa **COPERJAC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.639.404/0001-58**, estabelecida na Rua Athanasio Domingues - Centro, Jacaraci - BA, 46.310-000, neste ato representada por Sebastião Dias, brasileiro, casado, residente na Rua Melquíades David Souza, 105, Bairro Centenário, Jacaraci, BA, CEP: 46310-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 008/2025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2025 por mais 02 (dois) mês, a partir de 22/04/2025 até 22/06/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 139.270,68 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 024/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jacaraci, 17 de abril de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Contratante

COPERJAC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ/MF nº 19.639.404/0001-58
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: